

EMENDA Nº 738, AO PL 302/2024

Acrescente-se, onde couber, novo artigo ao Projeto de Lei nº 302, de 2024, com a seguinte redação: "Artigo. Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 a destinação de recursos para o GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil".

JUSTIFICATIVA

O Hospital do GPACI é habilitado através do Ministério da Saúde, como UNACON Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, especializado em pediatria, sendo referência para 48 cidades e presta serviços médico-hospitalares a todas as crianças de 0 até 18 anos de idade.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/05/2024.
Agente Federal Danilo Balas

Código: 1342 23/05/2024 18:39:03